

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde e do Meio Ambiente e Mudança do Clima, crédito suplementar no valor de R\$ 65.037.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Saúde e do Meio Ambiente e Mudança do Clima, crédito suplementar no valor de R\$ 65.037.000,00 (sessenta e cinco milhões e trinta e sete mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. .

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde**  
**UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5018	Atenção Especializada à Saúde									60.000.000
<b>ATIVIDADES</b>										
5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302								60.000.000
5018 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	10 302	S	3-ODC	2	31	6	1002		60.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										
<b>TOTAL - GERAL</b>										

**ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**  
**UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2221	Recursos Hídricos									5.000.000
<b>ATIVIDADES</b>										
2221 20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	18 544								3.741.000
2221 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	18 544	F	3-ODC	2	80	0	1071		3.741.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000		811.000
			F	3-ODC	2	90	0	1071		730.000
2221 2378	Operação da Rede Hidrometeorológica	18 544								2.200.000
2221 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional	18 544	F	3-ODC	2	90	0	1000		1.259.000
			F	3-ODC	2	90	0	1071		1.259.000
										1.059.000
										200.000
2222	Saneamento Básico									37.000
<b>ATIVIDADES</b>										
2222 219R	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	18 512								37.000
2222 219R 0001	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional	18 512	F	3-ODC	2	90	0	1000		37.000
										37.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										
<b>TOTAL - GERAL</b>										

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**  
**UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

ANEXO II	Crédito Suplementar
----------	---------------------

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5011	Educação Básica de Qualidade									60.000.000
	ATIVIDADES									
5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12 368								60.000.000
5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	12 368	F	4-INV	2	40	8	1133		60.000.000
TOTAL - FISCAL										60.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										60.000.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									4.000.000
	ATIVIDADES									
0032 2000	Administração da Unidade	18 122								4.000.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18 122	F	3-ODC	2	90	0	1000		4.000.000
2221	Recursos Hídricos									1.037.000
	ATIVIDADES									
2221 4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	18 125								1.037.000
2221 4926 0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional	18 125	F	3-ODC	2	90	0	1000		37.000
			F	3-ODC	2	90	0	1071		1.000.000
TOTAL - FISCAL										5.037.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.037.000